

DESPACHO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente substituto da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Embratur nº 100, de 14 de junho de 2019, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o afastamento do país do servidor MARCOS MENDES, Técnico Especializado IV, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, para participar da feira FIT America Latina 2019, em Buenos Aires/Argentina, com ônus, incluindo trânsito, no período de 04 a 11 de outubro de 2019.

OSVALDO MATOS DE MELO JUNIOR

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor GILBERTO WALLER JÚNIOR, Corregedor-Geral da União da Controladoria-Geral da União, no período de 22 a 28 de setembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Congresso Internacional sobre Governo, Administração e Políticas Públicas - GIGAPP X 2019, programado para acontecer nos dias 24 a 27/09/2019, em Madrid/Espanha (processo nº 00190.109079/2019-61).

Min. WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DESPACHO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção, e VIVIANE ANDRÉ ANTUNES, Coordenadora-Geral de Monitoramento de Acordos de Leniência da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção, no período de 06 a 11 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), programadas para acontecer de 08 a 10/10/2019, em Paris/França (processo nº 00190.108430/2019-05).

Min. WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DESPACHO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora CAMILA COLARES BEZERRA, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 06 a 11 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Suborno em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que acontecerá de 08 a 10 de outubro de 2019, em Paris/França (processo nº 00190.108617/2019-09).

Min. WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.958, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.625, de 28 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.111, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p. 70, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.111196/2018-12.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.966, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 2.466, de 13 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p. 45, de 17 de setembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.115, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p. 71, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.110513/2018-75.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.967, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 590, de 1º de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 19, de 02 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.116, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p.71, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.009583/2009-91.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.972, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4), resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 1.330, de 13 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 51, de 23 de junho de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.113, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p.70, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.014874/2014-68.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.973, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.634, de 4 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, p. 45, de 7 de novembro de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2109, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p.70, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.004986/2016-72.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.974, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.154, de 4 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 88, Seção 2, p. 47, de 9 de maio de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2108, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p. 70, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.104825/2018-40.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.975, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.114, de 18 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 139, Seção 2, p. 70, de 22 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a pedido do Presidente da Comissão da Infância e Juventude, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-PRESI nº 145, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 16 de setembro de 2019, modificando o artigo 1º para onde se lê "30 de setembro de 2019" leia-se "19 de setembro de 2019."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de setembro de 2019.

ALCIDES MARTINS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 907, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e o previsto nas Portarias PGR/MPF nos 747, de 18 de agosto de 2017, e 540, de 17 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para exercer, provisoriamente, as atribuições do 15º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

ALCIDES MARTINS

PORTARIA Nº 925, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000141/2019-85, resolve:



Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para participar como membro integrante das sessões da Comissão de Especialistas Internacionais para a Luta contra a Corrupção no Equador (CECCE), de forma remota e mediante visitas periódicas a Quito/Equador, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ALCIDES MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 773, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00427604/2019, resolve:

1. Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2019, LUCIANE GOMES, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3005, do cargo em comissão de Secretária Jurídica e de Documentação, CC-6, do Ministério Público Federal.

2. Exonerar FABRICIO DA SILVA BARBOSA, Tecnólogo em Processamento de Dados, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 10836, do cargo em comissão de Secretário Jurídico e de Documentação Adjunto, CC-5, do Ministério Público Federal.

3. Nomear FABRICIO DA SILVA BARBOSA, Tecnólogo em Processamento de Dados, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 10836, para exercer o cargo em comissão de Secretário Jurídico e de Documentação, CC-6, do Ministério Público Federal.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 811, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso II e artigo 9º - inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar, a pedido, STELLA CRISTHINA MARTINS COSTA, matrícula nº 27178, do cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Especial da Secretaria Geral Jurídica.

2. Exonerar, a pedido, TATIANA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 30050, requisitada do Conselho Nacional de Justiça, do cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica Civil da Secretaria Geral Jurídica.

3. Exonerar, a pedido, MARCIA GISELENE MOTA DE ALMEIDA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 10544, do cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alexandre Camanho de Assis.

4. Nomear STELLA CRISTHINA MARTINS COSTA, matrícula nº 27178, para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alexandre Camanho de Assis.

5. Nomear TATIANA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 30050, requisitada do Conselho Nacional de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alexandre Camanho de Assis.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Antônio Carlos Welter, Cláudio Dutra Fontella, Januário Paludo e João Heliofar de Jesus Villar e os Procuradores da República Cláudio Valentim Cristani e Mônica Dorotéa Bora para, sob a presidência do Corregedor-Geral, Oswaldo José Barbosa Silva, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Rio Grande do Sul e nas Procuradorias da República nos municípios de Bagé, Bento Gonçalves, Canoas, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Novo Hamburgo, Palmeira das Missões, Passo Fundo/Carazinho, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul/Cachoeira do Sul, Santa Maria/Santiago, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo e Uruguaiana, a realizar-se no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELLIPPE TAKANORI CORREA ITO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28106, da função de confiança de Secretário Nível - I, FC-1, da Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Dispensar a servidora VALÉRIA LEMOS XAVIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22659, da função de confiança de Secretário Nível - I, FC-1, da Chefia de Gabinete da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º Designar o servidor FELLIPPE TAKANORI CORREA ITO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28106, para função de confiança de Chefe do Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 4º Designar a servidora VALÉRIA LEMOS XAVIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22659, para a função de confiança de Secretário Nível - I, FC-1, da Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, resolve:

Designar a servidora JAMILE AMBROS CARDOSO, Analista do MPU/ Direito, matrícula nº 15.670-1, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete da Procuradoria Regional da República Cristiana Dutra Brunelli Nácul, exonerando, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete da Procuradora Regional da República Cristiana Dutra Brunelli Nácul.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, resolve:

Nomear o servidor GUILHERME AUGUSTO DORNELLES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 23.054-5, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete da Procuradora Regional da República Cristiana Dutra Brunelli Nácul, dispensando, em consequência, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete da Procuradora Regional da República Cristiana Dutra Brunelli Nácul.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora YEDA SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14527, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR013, da Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Nomear o servidor ROBIN MORENO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do Mpu/Direito, matrícula nº 22815, para o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR013, da Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da exoneração da servidora YEDA SOUZA DE JESUS, matrícula nº 14527.

FABIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor ÂNGELO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 28679, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Itaituba.

2. Designar o servidor PEDRO RICARDO PINTO DA SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula 30446, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Itaituba.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar MARINEIA PERRUD, matrícula nº 6485-8, Técnico do MPU/Administração, da função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Laura Gonçalves Tessler, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2-Nomear DEBORA SILVA DA COSTA, matrícula nº 22008-6, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradora da República Dra. Laura Gonçalves Tessler, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

3-Dispensar LEONARDO PACITTI TELES, matrícula nº 22458-8, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

4-Designar FELIPE DIOGENES DE SOUZA SOARES, matrícula nº 23706-0, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

5-Dispensar DEBORA SILVA DA COSTA, matrícula nº 22008-6, Técnico do MPU/Administração, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

6-Designar MICHELI HETTWER MEZZARI SCHNEIDER, matrícula nº 5387-2, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.443, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no art. 43 da Resolução CSMPT nº 137, de 15 de dezembro de 2016, e o que consta do PGEA: 20.02.1000.0001464/2019-13, resolve:

Art. 1º Determinar a desoneração parcial de 80% (oitenta por cento) das atribuições do 16º Ofício Geral da PRT/10ª Região, enquanto sua titular exercer a função de Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente - Coordinfância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

